

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Ca-
lario do Governo na Cidade de Pelotas 20 de De-
zembro de 1864.

N.º 64.

Transmitto-lhes por copia o parecer da Com-
missão de que fez parte o Delegado da Capi-
tania de Porto, a qual foi encarregada por esta
Presidencia de interpor o seu parecer sobre a cons-
trução da ponte de despejos, no local designa-
do por essa Camara, na embocadura da rua
do Ouvidor, sob o ponto de vista da navega-
ção dentro do mesmo porto.

A Comissão, depois de examinar
o local, verificou ser de 610 palmos a dis-
tancia que ha entre a praia e o canal, na en-
da de 13 palmos, nas marés médias.

Haendo declarado a Comissão Me-
dica, no parecer que transmitti a essa Ca-
mara em 10 de Novembro, que para não
ser prejudicada a salubridade publica a
nova ponte deve de chegar o mais possi-